

**DECRETO N.º 20506/2024**

**Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2024.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial em todas as repartições públicas municipais de Dois Vizinhos nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2024 em virtude do falecimento do servidor público **BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ**, que atuou como médico no nosso Município durante muitos anos e atualmente ocupava o cargo público municipal de provimento temporário de médico na área de atenção primária de saúde, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados em benefício de toda a nossa população.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município de Dois Vizinhos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo também ser enviada uma cópia do presente ato para a família enlutada.

**Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças